



# Escola Secundária da Ramada

Ano Letivo: 2016/2017

## **Contratação de Escola 2016/2017 Horário de 7h – Matemática (código 500)**

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

**Para concorrer utilizar unicamente a aplicação disponível em**

[DGRHE-Contratação de Escola](#)

### **1. Elementos**

- Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- Duração do contrato – anual (até 31 de agosto de 2017);
- Carga horária – 7h;
- Local de Trabalho – Escola Secundária da Ramada;
- Funções docentes para a disciplina de Matemática (código 500), para uma turma do 3º ciclo do ensino básico (7º ano);
- São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 22º, capítulo V do Estatuto da Carreira Docente, com as alterações introduzidas pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 345/2002, 1ª série, n.º 234, de 10 de outubro de 2002.

### **2. Critérios de Seleção**

#### **Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

### **3. Critérios de desempate**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

### **4. Seleção do candidato**

Terminado o procedimento de seleção e na qualidade de diretor da Escola Secundária da Ramada, aprovo e publicito a lista ordenada do concurso na página eletrónica da escola e em local bem visível junto aos serviços administrativos.

A aplicação SIGRHE enviará automaticamente um email ao candidato selecionado, a notificar da seleção.

---

O Diretor da Escola Secundária da Ramada em 30 de setembro de 2016

*Edgar Abílio Oleiro*